



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0272/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) José Alexandre da Silva**, o Pagamento da Substituição da Senhora Luzani Gonzaga de Farias, por um período de 30 dias de 08.10.2007 a 06.11.2007, objetivando atender as necessidades transitórias da rede Municipal de Ensino, com fundamentos no que dispões nos Art. 28 da Lei Municipal 710/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 08 de Outubro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

